ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5ª LEGISLATURA

Ata da Décima terceira Sessão Extraordinária, realizada ao Décimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Posteriormente o presidente pede ao 1° Secretário, Vereador Renan Leal Gonçalves para que faça a leitura dos seguintes projetos: DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 050/2014 Propõe que tenha o artigo 1° do Projeto de Lei em comento terá os seguintes termos: "Art. 1°. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Vigilância Ambiental, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais. Parágrafo único. O valor do piso estabelecido no caput será reajustado de acordo com a legislação vigente. I – o novo piso salarial é devido desde a entrada em vigor da Lei Federal n° 12.994 de 27 de junho de 2014, garantindo-se o pagamento das diferenças do período retroativo. Autoria do Líder do Executivo Municipal, Vereador Anacleto Aparecido da Silva. A emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.° 050/2014 Institui o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Vigilância Ambiental, Altera a Lei n°120/1999, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através do ofício n° 316/2014-CMT, apresentado em 22/09/2014, aprovado em 1ª discussão em 06/10/2014 por unanimidade de votos. Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social. Aprovado em 1ª discussão em 25/08/2014 por 8 votos favoráveis e nenhum contrário; O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após o presidente passa para justificativa de votos. Vereador Paulo César justifica seu voto dizendo que votou favorável ao projeto porque a classe dos agentes de saúde são merecedores. Vereador Anacleto Silva justifica seu voto dizendo que nunca foi contra e só pediu vista do projeto para fazer algumas modificações e para não complicar o presidente da câmara e nem o executivo. Vereador Anauto Souza justifica seu voto dizendo que votou favorável ao projeto porque a classe dos agentes de saúde são merecedores. Vereador Elias de Morais justifica seu voto dizendo aos agentes que votou favorável, que foi um voto de coração e que são merecedores. Vereador Lucimar Garcia justifica seu voto dizendo que o trabalho dos agentes não é nada fácil, parabeniza- os pelo trabalho e ressalta que são merecedores de muito mais. Vereador Renan justifica seu voto parabenizando os agentes.

Vereador Nakata justifica seu voto parabenizando os agentes. Presidente segue pedindo desculpas aos agentes pelos transtornos ocorridos. Não havendo mais oradores inscritos para justificativas de votos o presidente declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Daniela Fernanda Ribeiro(), Assessora Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Renan Leal Gonçalves e pelo Presidente Olício Aparecido de Oliveira. Sala das Sessões, Décimo sexto dia do mês de Outubro de 2014.